**EDITAL CEART Nº 038/2022 - PPGAV**

**Anexo VIII** | **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA ESCRITA**

* + 1. A duração máxima dessa prova é de 4 (quatro) horas.
    2. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e eliminatória quando abaixo de 7 (sete), nota mínima exigida nesta etapa.
    3. A prova escrita será realizada na sede do Programa, situada na Avenida Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacurubi, Florianópolis, SC - Brasil, conforme data e horário indicados na convocatória, que será publicada página na eletrônica do PPGAV, [ppgav.ceart@udesc.br](mailto:ppgav.ceart@udesc.br), na data prevista no cronograma deste Edital.
    4. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão realizar a prova na sede do Programa, conforme este Edital, exceto os que se enquadram no item 6 deste anexo.
    5. Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos(as) no local.
    6. Os/As candidatos(as) não residentes na região sul do Brasil poderão realizar a prova escrita de conhecimento na sede de um Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (Instituição Pública), em qualquer área de conhecimento, localizado em sua cidade ou em cidade próxima, devendo para isso enviar carta de anuência do Programa de Pós-Graduação no qual pretende realizar a prova, na qual devem constar a concordância da instituição e as informações necessárias ao procedimento: nome do Programa, nome do(a) Coordenador(a), e-mail, endereços e telefones para contato. O PPGAV solicitará à Coordenação do Programa cooperante documentação que ateste a lisura do processo.
    7. Para candidatos(as) que desejam realizar prova fora de sede, a carta de anuência deve ser enviada por e-mail ao PPGAV ([ppgav.ceart@udesc.br](mailto:ppgav.ceart@udesc.br)) em **até 2 dias úteis** após a publicação da Etapa II.